

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL
ELEIÇÃO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIÊNIO 2019/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL para a eleição do Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2019/2020**, nos seguintes termos:

Art. 1º - A eleição do Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2019/2020, se dará na sede da Defensoria Pública, no dia **09 de novembro de 2018**, sexta-feira, das 10h às 17h.

Art. 2º- Os interessados em se candidatar deverão requerer sua inscrição ao Presidente do Conselho Superior, no prazo de 15 dias da publicação deste Edital, devendo constar do requerimento nome completo, matrícula ou número funcional, e-mail para contato e a forma que pretende que seu nome conste da cédula eleitoral.

§ 1º - O requerimento deverá ser entregue no Protocolo Geral da Defensoria Pública, situado na Avenida Marechal Câmara, nº 314, 1º andar, Centro, Rio de Janeiro, no horário de 10 às 17 horas.

§ 2º - O Presidente do Conselho Superior fará publicar, no Diário Oficial e no site da Defensoria Pública, no prazo de 3 (três) dias úteis, a listagem com o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

§ 3º - Da publicação da decisão que deferir ou indeferir a inscrição caberá recurso ao Conselho Superior, no prazo de 5 (cinco) dias, que decidirá em igual prazo.

Art. 3º - O Defensor Público poderá votar presencialmente ou por correspondência.

Parágrafo Único. – A cédula de votação conterá o nome dos candidatos em ordem alfabética.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5ª – O Defensor Público Geral nomeado tomará posse em sessão solene do Conselho Superior.